**PORTARIA NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a solicitação de licença do Presidente para resolver questões particulares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Conselheiro e **NIVALDO FERREIRA**, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, a partir do dia 15 de agosto de 2016 em observância ao art. 54 do Regimento Interno do CAU/AP;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP